



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.676, DE 29 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE “**GERALDO MOREIRA DA SILVA**”, CONHECIDO GERALDO OURIVES A RUA CONHECIDA COMO TRAVESSA SANTANA I, DA DISTRIBUIDORA PAJEÚ ATÉ O HORTIFRUTIGRANJEIRO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**GERALDO MOREIRA DA SILVA**”, conhecido Geraldo Ourives a Rua conhecida como Travessa Santana I, da Distribuidora Pajeú até o Hortifrutigranjeiro, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal